



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N.º 018/2004 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a suplementação e a
anulação da Tabela Explicativa
aprovada em 02 de janeiro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME INCISO XIII DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MINICÍPIO DE VOTORANTIM DETERMINA:

Artigo 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), como segue:

ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO			
01.01.	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA		
3390 39000000	OUTROS SERV.DE TERC.-P.- JURIDICA		
	Outros Serv. De Terc.P.- Jurídica		22.000,00

Artigo 2º - Fica anulada as consignações abaixo discriminadas e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, como segue:

ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO			
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL		
3390 30000000	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA		
3390 36000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	OUTROS SERV.TERC.-P-FÍSICA		2.000,00

ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO			
01.02.	CÂMARA MUNICIPAL		
4490 52000000	SECRETARIA DA CÂMARA		
3190 09000000	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
3390 30000000	SALÁRIO FAMÍLIA		2.000,00
3390 36000000	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
	OUTROS SERV.TERC.-P-FÍSICA		500,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 10 de dezembro de 2004.

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º secretário

MARCELO DE SOUZA
2º secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

WILSON PEREIRA DE SABOYA

Secretário Geral